CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ronaldo Lira - PSC

Fé e Coragem

INDICAÇÃO DE Nº 366/2024
Vereador Ronaldo Lira

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 371
DATA. 19 FEV 2024 HORA: 11:26
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
13 MAR. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

Indica ao Poder Executivo e a Secretaria de Infraestrutura, providências quanto à reforma das paradas de ônibus e divulgação de seus locais em Gurupi.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, INDICA a Mesa Diretora desta Casa o envio de expediente à Secretaria de Infraestrutura e ao Poder Executivo Municipal para solicitar:

JUSTIFICATIVA

A urgência da reforma das paradas de ônibus em Gurupi se torna incontestável diante da degradação acentuada, decorrente da falta de manutenção, desde a paralisação do serviço de transporte público em 2020, quando houve a quebra do contrato pela Trans Goiás. A ausência de atividade no sistema de transporte resultou na negligência desses espaços essenciais, comprometendo não apenas a estética, mas também a funcionalidade e segurança para os usuários.

A deterioração dessas estruturas é evidente, sendo necessário intervir de maneira imediata para garantir a preservação do patrimônio público e proporcionar condições adequadas aos cidadãos que dependem do transporte coletivo, mesmo diante da interrupção do serviço da Trans Goiás.

Além disso, a divulgação eficaz dos locais das paradas de ônibus torna-se imperativa para que a população possa se adaptar às mudanças no sistema de transporte e utilizar as alternativas disponíveis de forma eficiente.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR RONALDO LIRA, aos dias 19 de fevereiro de 2024.

RONALDO LIRA
Vereador PSC

Ronaldo Lira
Vereador